

TERMO DE CONVÊNIO: Nº 018/2018
TERMO DE CESSÃO: Nº 010/2018
PROTOCOLO: 15.339.812-7

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE
BENS MÓVEIS POR EMPRÉSTIMO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, designado **ÓRGÃO CEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Senhor **NEY LEPREVOST NETO**, e o **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA**, com sede na Rua 25 de Julho, nº 1814, Cidade Gaúcha - PR, CEP 87.820-000 – Fone:(44) 3675-1122, designado **ÓRGÃO CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor **ALEXANDRE LUCENA**, acordam respectivamente na Cessão Temporária por empréstimo, de 01 (um) Veículo Adaptado, com as seguintes características: **RENAVAM – 01167939406 – CHASSI – 93YMAF4XEKJ463340 ESPÉCIE/TIPO – ESP/M. CASA/C.FECHADA, MARCA/MODELO – RENAULT/MASTER EURO UM CH, COMBUSTÍVEL – Diesel - ANO FAB – 2018 Modelo 2019, COR PREDOMINANTE – Branca, PLACA BCM – 8160**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de **24** (vinte e quatro) meses, a partir 06/12/2020 até **06/12/2022**, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Curitiba, 04 de dezembro de 2020.



Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho



Alexandre Lucena
Prefeito Municipal de
Cidade Gaúcha

A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

Parágrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.284) e o Cronograma de Desembolso (fls.284) analisado pelo setor competente (fls.284) e aprovado pela autoridade competente (fls.265 e 285), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 036/2027
Protocolo: 14.758.017-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Xambrê.

A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

Parágrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.289) e o Cronograma de Desembolso (fls.289) analisado pelo setor competente (fls.289) e aprovado pela autoridade competente (fls.271 e 290), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 028/2017
Protocolo: 14.757.652-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Mariluz.

A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

Parágrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.281) e o Cronograma de Desembolso (fls.281) analisado pelo setor competente (fls.281) e aprovado pela autoridade competente (fls.263), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 022/2017
Protocolo: 14.757.179-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Francisco Alves.

A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

Parágrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.295) e o Cronograma de Desembolso (fls.295) analisado pelo setor competente (fls.295) e aprovado pela autoridade competente (fls.277), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 033/2017
Protocolo: 14.757.978-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Sengés.

A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

Parágrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.302) e o Cronograma de Desembolso (fls.302) analisado pelo setor competente (fls.302) e aprovado pela autoridade competente (fls.303), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 019/2027
Protocolo: 14.757.335-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Bituruna.

A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

Parágrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.286) e o Cronograma de Desembolso (fls.286) analisado pelo setor competente (fls.286) e aprovado pela autoridade competente (fls.287), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 04/12/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 023/2027
Protocolo: 14.758.203-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Interveniência da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e o Município de Itapejara D'Oeste.

A Prorrogação da Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

A Prorrogação da Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/12/2020 até 09/12/2021.

Parágrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls.317) e o Cronograma de Desembolso (fls.317) analisado pelo setor competente (fls.317) e aprovado pela autoridade competente (fls.299 e 318), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado 09/12/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2018
Protocolo: 17.058.816-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Cidade Gaúcha.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

A Prorrogação:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.
Assinado em 04/12/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 010/2018
Protocolo: 17.058.816-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Cidade Gaúcha.

Do Prazo de Vigência:... O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

Da Ratificação:... Os participes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.
Assinado 04/12/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 160/2018 – EDITAL 002/2017
Protocolo: 17.115.064-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com a O.S.C Centro de Treinamento de Adolescente Dom João Bosco.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado